



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 296/2023

Data: 05 de maio de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente e com auxílio da Copel, procure deslocar um poste situado entre a rua principal e a rua C da Vila Rural Santa Clara, tendo em vista que referido equipamento público já causou inúmeros transtornos aos munícipes justamente pelo local de fixação, situado numa curva e que inclusive invade a área de circulação de veículos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade para, em parceria com a Copel, tomar as providências devidas visando o atendimento do presente pleito.

Desta feita, o pedido é para que a Municipalidade procure deslocar um poste situado entre a rua principal e a rua C da Vila Rural Santa Clara (localizado ao lado do Poste 00608-PA), tendo em vista que referido equipamento público já causou inúmeros transtornos aos munícipes justamente pelo local de fixação, situado numa curva e que inclusive invade a área de circulação de veículos.

Há poucos dias, este Vereador recebeu um pedido formulado pelo Sr. Euzébio Toniolo, representando a Associação da Vila Rural Santa Clara. Neste documento, é relatado que referido poste já foi abalroado por muitos caminhões, tendo sua estrutura comprometida.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a manifestação oriunda da própria Associação, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de maio de 2023.

CARLINHOS SILVA

Vereador